

Atendimento pedagógico domiciliar: inclusão além dos muros da escola

Atendimento pedagógico domiciliar: inclusão além dos muros da escola

Bruna Letícia Santos de Oliveira¹

Resumo

O presente artigo justifica-se através da necessidade de entender o funcionamento do Atendimento pedagógico domiciliar, considerando seu funcionamento, organização, legislação, formação do professor e impacto sobre a dinâmica familiar. O Artigo tem como objetivo abordar os aspectos ligados as demandas que o APD (atendimento pedagógico domiciliar) tem, diante dos alunos, professores e sua importância em uma perspectiva inclusiva, colocando aspectos históricos e legislativos de uma modalidade de ensino que muitas vezes é desconhecida por parte de muitos educadores. O Atendimento domiciliar trata-se de uma modalidade de ensino que tem por encargo a manutenção do processo educacional do aluno que por razões de saúde, estão impossibilitados de frequentar a escola regularmente. Esta pesquisa de caráter bibliográfico, documental e prático baseado nas metodologias utilizadas no trabalho docente realizado com uma aluna no ano de 2019. Utiliza-se artigos e livros que abordam o funcionamento desta dinâmica de atendimento e aspectos históricos e legislativos sobre o tema.

Palavras-chave: Educação inclusiva; Educação Domiciliar; Educação; lúdico

Abstract / Resúmen

This article is justified if, through the need for meaning, the functioning of home pedagogical assistance, considering its functioning, organization, teacher training and impact on family dynamics. The article aims to address the connected aspects such as demands that the APD (home pedagogical assistance) has before students, teachers and its importance in an inclusive perspective, placing historical and legislative aspects of a teaching modality that is often unknown by many educators. Home care is a teaching modality that is responsible for maintaining the educational process of the student who, due to health reasons, are unable to attend school regularly. This bibliographic, documentary and practical research based on the methodologies used with a student in the year 2019. Articles and books that address the functioning of this service dynamics and historical and legislative aspects on the topic are used.

Keywords: Inclusive education; home education; Education; ludic

1 Introdução

O Atendimento Pedagógico Domiciliar é um modelo de atendimento educacional que vem ganhando espaço em nosso país. Este suporte está dirigido para crianças e adolescentes enfermos que não podem sair de suas casas. Esses estudantes apresentam doenças distintas, uns apresentam doenças crônicas, outros apontam disfunções degenerativas e há também

¹ bruna.leticia95@gmail.com

casos nos quais os alunos foram sujeitos a tratamentos ou mesmo sofreram circunstâncias que os inabilitaram de frequentar conjunturas sociais e as escolas regulares. Durante muito tempo, os responsáveis destas crianças e adolescentes demandavam desenvolver ferramentas particulares ou contratar docentes para proporcionar atendimento educacional convencional a seus filhos que por ventura se enquadravam nesse perfil. Atualmente, diversos estados e municípios do Brasil têm conseguido proporcionar e assegurar o direito a educação para essas crianças e adolescentes que são atendidos individualmente em suas residências através do Atendimento Pedagógico Domiciliar. Eles são atendidos por docentes que atuam nas redes públicas de educação, esses professores ensinam a esses educandos os conteúdos da grade curricular regular que eles estudariam em suas receptoras instituições escolares, além de abordar as habilidades de acordo com suas demandas individuais.

Em contrapartida temos o AEE- atendimento educacional especializado, que é caracterizado por ser oferecido no contraturno de uma maneira que possibilite a suplementação das necessidades do aluno na educação regular. Essa modalidade é regulamentada pela lei de diretrizes e bases da educação 9394/96 além da Resolução CNE/CEB nº2, de 2001 (CNE/CEB/BRASIL, 2001). Os documentos trazem uma concepção mais ampla, assumindo o Atendimento Educacional Especializado como complemento ao ensino regular (BRASIL. SEESP/MEC, 2002.). coloca que:

Elaborar estratégias e orientações para possibilitar o acompanhamento pedagógico-educacional do processo de desenvolvimento e construção do conhecimento de crianças, jovens e adultos matriculados ou não nos sistemas de ensino regular, no âmbito da educação básica e que encontram-se impossibilitados de frequentar escola, temporária ou permanentemente e, garantir a manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado e/ou adaptado, favorecendo seu ingresso, retorno ou adequada integração ao seu grupo escolar correspondente, como parte do direito de atenção integral. (BRASIL. SEESP/MEC, 2002, p. 05)

Portanto, o processo educacional pode ser realizado em outros ambientes que não sejam espaço escolar, dentre eles as Classes hospitalares e Ambientes domiciliares (BRASIL, 2002). Ambos os serviços são destinados a viabilizar um atendimento para alunos que por motivos diversos são impossibilitados de frequentar as aulas regularmente. Desta forma, o atendimento pedagógico domiciliar, vai muito além dos alunos frequentadores na sala de recursos, mas todos que por algum motivo necessitam ausentar-se da escola por razões de saúde sendo elas temporárias ou não.

Entende-se que este trabalho tem como objetivo realizar uma pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema, apresentando aspectos históricos e legislativos, além de discorrer sobre o atendimento domiciliar de alunos que se enquadram nessa modalidade e ratificar as

políticas inclusivas e ações que existem para garantir que todos que tenham alguma deficiência o acesso à escola e não sejam privados do seu desenvolvimento pedagógico e cognitivo.

2. Materiais e métodos

Este artigo é a junção do relato da prática pedagógica ocorrida durante o ano de 2019 no município de Caraguatatuba, além de uma breve revisão de artigos relacionados ao tema que contribuíram para a construção de uma visão pautada no funcionamento dessa modalidade de ensino. A literatura foi selecionada a partir da sua relevância para apontar aspectos históricos, legislativos e funcionais sobre o tema. Os artigos foram coletados através de bases de dados eletrônicos nacionais tais como: Scientific Electronic Library Online (SciELO) e google scholar. Os artigos foram pesquisados através de palavras chaves ligadas ao tema para apontar as possíveis contribuições para se discutir a formação docente e a composição do atendimento pedagógico domiciliar, (APD).

2.1 História e legislação: da educação especial à educação inclusiva

Embora se fala sobre educação especial devesse entender que no Brasil houve diversas legislações e acontecimentos ligados as políticas educacionais inclusivas. De acordo com Aranha (2005), o primeiro acontecimento relevante para Educação Especial no Brasil, deu-se em 1835 posto que o Deputado Cornélio Ferreira apresentou à Assembleia o Projeto de Lei que estipulava a formação do cargo de Professor de Primeiras Letras para o ensino de surdos-mudos e de cegos. Em 1857 Mazzotta (2003) afirma que D. Pedro II fundou no Rio de Janeiro Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, condigno aos esforços de Ernesto Huet e seu irmão, três anos após a formação do Instituto Benjamin Constant para cegos. Em 1910, três cegos que frequentaram o Instituto, entraram para a Faculdade de Direito de São Paulo e em 1943 através do Decreto nº.165 o Instituto recebe o direito de ministrar os ensinos primários e secundários De acordo com Battisti (2007) o deficiente começa a ser observado como sujeito, com direitos educacionais iguais aos demais. Exclusivamente a partir do Século XX. Assim, para Mittler (2003):

A Inclusão implica uma reforma radical nas reformas em termos de currículo, avaliação, pedagogia e formas de agrupamentos dos alunos em sala de aula. Ela é baseada em um sistema de valores que todos se sintam bem-vindos e celebra a diversidade que tem como base o gênero, a nacionalidade, a raça, a linguagem de

origem, o background social, o nível de aquisição educacional ou a deficiência. (MITTLER,2003, p34).

Atualmente, tivemos grandes evoluções já citados, segundo Battisti (2007, p.132) as leis que consolidam e resguardam o portador de necessidades especiais são: a LDB, Lei nº9394 de 1996 e as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica (Decreto nº 3956 de 2001). De acordo com Neri (2003), a LDB concede as escolas especiais, mas não dá autonomia para que o aluno ou os pais sejam capazes determinar a modalidade que desejam enviar seus filhos. Vale evidenciar que a lei endossa às pessoas com necessidades especiais tem direito a docentes com formação pertinente para enxergar as diferenças, carregando consigo praxe de ensino que favoreçam a divergência e as características de cada aluno. (MANTOAN, 2003).

Além de assegurar, segundo o Decreto Nº 7.611 de 2011, ajuda técnico e financeiro às redes de ensino público. Ornamentando o atendimento educacional especializado, com investimentos sólidos na formação dos educadores e gestores, adaptando espaços de maneira arquitetônica e implantando das salas de recursos multifuncionais (dotadas de insumos visuais e materiais pedagógicos e educacionais indicados).

3.APD aspectos legislativos

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB 9394/1996 no seu artigo 5º coloca que ao Poder Público cabe gerar formas alternativas de acesso aos inúmeros níveis a educação, acarretando a organização para garantir o processo de aprendizagem (artigo 23) (BRASIL, 1996). Elementos diversos de saúde podem transcorrer impossibilitando a presença do educando em espaço escolar. De acordo com a Resolução no 02, de 11 de setembro de 2001, artigo 13, do Conselho Nacional de Educação concede que os sistemas de ensino, diante da ação integrada com os sistemas de saúde, necessitam regular o atendimento educacional especializado a educandos impossibilitados de comparecer as aulas em compreensão de tratamento de saúde (BRASIL, 2001).

Desta forma o atendimento pedagógico domiciliar concede a inclusão social de educandos que externam alguma enfermidade por longos períodos, e necessitam ausentar-se do espaço escolar. O perfil de ação agregada entre saúde e educação no relativo ao Atendimento Educacional Domiciliar é apontada na resolução do CNE/CEB nº 02, de 11/09/2001 que reforça que:

os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de

frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.

Diante da legislação indicada, cabe enfatizar que ainda que haja direito, o apoio pedagógico domiciliar diversas vezes não é oferecido e assim é fundamental que profissionais da educação, familiares, educandos juntamente com os órgãos públicos evidenciem propostas que consigam preservar a obrigatoriedade da oferta e cumprimento deste direito. A relevância do atendimento pedagógico Domiciliar está no fato de atender ao direito dos educandos em tratamento de saúde, oferecendo a sucessão de seus estudos, sem ter perdas em seu avanço pedagógico, cognitivo e social.

Os educandos retirados de sua rotina, necessitam de atividades que os remeta à realidade diária que ele vivia antes do afastamento por razões de saúde. O Atendimento Pedagógico Domiciliar é a inclusão da atmosfera escolar, no ambiente domiciliar que por meio do comparecimento do docente que por sua vez, tem o papel de oportunizar a escolarização. Os estudantes desta modalidade de atendimento que recebem os professores em seus domicílios enfrentam alguns fatores que vão além de limitações pedagógicas, cabendo assim ao professor ter a sensibilidade necessária para entender as demandas desses estudantes.

Cabe, portanto, ao professor, neste contexto rever sua postura anterior da realidade formal da educação e ampliar sua visão de maneira multifacetada, para possibilidades e os desafios que ali se apresentam (MATOS e MUGGIATI, 2011). Considerando que todos têm direito a educação em sua integralidade, o modelo de atendimento pedagógico domiciliar deve ser entendido como uma experiência educacional completa para esses alunos. A questão que se levanta a partir dos problemas é como se dá a construção de lugares de não aprendizagem no âmbito escolar e a influência do diagnóstico médico. (FONSECA e MATTOS 2013)

Conglobar essas ideias as práticas diárias é fazer desse modelo educacional parte da rotina destes alunos e incluí-los de forma integral dentro do currículo educacional, impossibilitando perdas em sua formação.

O professor durante o processo precisa considerar diversas possibilidades para que tenha um local minimamente adequado para o trabalho escolar com esses alunos. De acordo com Silva, Pacheco e Pinheiro (2014) o professor precisa “adequar a sua prática às condições e particularidades de um espaço que a priori não é seu”. Pois uma vez que o professor entra na residência de um aluno e presencia situações familiares é um dos aspectos singulares do atendimento pedagógico domiciliar, que o docente viverá durante o seu trabalho. Cardoso

(2006) afirma que o educador nesse processo é um importante mediador, cujas estratégias de ensino estão apoiadas pela utilização de recursos específicos, facilitadores no Atendimento.

2.3 O Papel Do Professor No Atendimento Domiciliar

O docente que atua no atendimento pedagógico domiciliar precisa estar ciente que suas atribuições e responsabilidades são as mesmas que o ambiente escolar consequentemente desenvolver e reconduzir o procedimento do atendimento do aluno; notificar de encontros, reuniões e cursos de qualificações e formação continuada; efetuar relatório e portfólio sobre o desenvolvimento no intervalo em que o aluno esteve em Atendimento; realizar o plano de trabalho, a partir da Proposta Pedagógica. Neste contexto, cabe destacar que o Atendimento Pedagógico Domiciliar, requer:

Discernimento para atuar com planos e programas abertos, móveis, mutantes constantemente reorientados pela situação especial e individual de cada criança ou adolescente sob atendimento (CECIM; FONSECA, 1998, p 26).

Desta maneira compreende-se que deve constituir parcela importante do perfil profissional do docente que atua no Atendimento Domiciliar, a assistência na medida em que a relação do ser humano com o mundo não é, por consequente, uma vinculação direta, mas uma relação mediada por outras pessoas e pelas produções humanas, que depende das atividades efetiva em que ele se envolve e não se limitam aos encontros físicos.

No âmbito que se refere às práticas pedagógicas junto aos educandos acompanhados em atendimento domiciliar, é essencial evidenciar o quanto se aproxima das práticas junto aos alunos com deficiência em razão das adequações necessárias.

O atendimento requer de o docente reconsiderar a sua prática e flexibilizá-la a partir do âmbito vivido onde o tempo necessita ser otimizado, a aprendizagem deve intercorrer de modo positivo, a família precisa ser parceira neste processo e o agravo educacional devido à ausência da atmosfera escolar minimizado.

É indispensável possuir uma forte articulação entre o docente que realiza o atendimento e a escola de referência do estudante, visto que há uma proposta pedagógica direcionada para o desenvolvimento deste educando visto que a condição de saúde do educando pode se modificar e num imprevisível retorno para a escola logo desta forma também retorna para o atendimento educacional especializado em ambiente regular. Por isso, é essencial que o professor do atendimento pedagógico domiciliar atue conforme estivesse em

uma sala de aula regular, no sentido de expandir uma união com os professores da turma em que o educando está matriculado.

4. Resultados e discussões

Como citado anteriormente o artigo baseia-se nas experiências vivenciadas por uma professora da escola pública do município de Caraguatatuba, em relação ao atendimento educacional especializado realizado com um aluno da rede pública municipal de Caraguatatuba-SP partindo que os atendimentos ocorriam em sua residência, todo o plano de ação foi transformado em um portfólio e adaptado de acordo com as demandas do aluno. O trabalho executado durante o ano de 2019, foi dividido em duas partes principais, a primeira estava ligada a criação do vínculo segundo Dias (2018):

Quando existe uma relação afetiva entre professor-aluno, o último sente-se seguro e confiante ao realizar as atividades propostas, como também a relacionar-se com outros colegas. Isso ajuda na construção da autoestima e contribui diretamente para a aprendizagem e, conseqüentemente, para o desenvolvimento dele.

O vínculo, parte de uma importante etapa das relações humanas e principalmente nas relações educacionais, envolvendo professor e aluno. Entendendo isso durante os primeiros meses muito além do conteúdo, a construção de um vínculo com o aluno fez-se essencial para o bom desenvolvimento do trabalho pedagógico, juntamente com a compreensão das demandas e limitações do educando.

Em um segundo momento, o foco foi as adaptações dos conteúdos, entendendo que o aluno que se faz apto a essa modalidade de atendimento, tem limitações e necessidades que cabe ao professor entender e suprir.

Uma das estratégias adotadas durante as aulas é o trabalho com portfólios que ajuda o professor a observar o progresso do aluno em diferentes competências trabalhadas. Diante desta prática o professor media a construção do conhecimento de seu aluno, trabalhou-se com o aluno a teoria da Zona de Desenvolvimento Proximal, utilizando-se do conhecimento já existente do aluno para que ele seja capaz de formular novos conceitos e assim avançar em suas aprendizagens mesmo fora do ambiente educacional regular.

Durante as aulas, o planejamento das atividades foi pensado para ir além do ambiente escolar, entendendo que a aprendizagem deve ser efetiva em um ambiente não convencional. Trazer a escola para dentro da casa do aluno é um objetivo claro, que foi proporcionado através não só de atividades, mas de objetos e brinquedos pedagógicos que acompanhavam as atividades para um momento lúdico. Durante os atendimentos pode-se notar a receptividade

por parte da família em relação ao docente, criando assim expectativas sempre positivas sobre o descendimento do Educando, Glat e Pletsch, (2004) colocam sobre as dinâmicas pedagógicas em relação as dinâmicas familiares e como devem ser tratadas diante deste modelo de educação.

Durante o ano, a relação entre o docente e o aluno tornara-se naturais, entendendo que a partir destes processos iniciais executados, o aluno internalizou a dinâmica das aulas e o funcionamento da rotina em ambiente domiciliar, tornando assim o ambiente domiciliar, uma extensão do espaço escolar.

5. Considerações Finais

Este trabalho permitiu abranger fatos ligados ao processo de escolarização de crianças que se fazem apta ao atendimento pedagógico domiciliar. Para compreender melhor os aspectos sobre o tema, além de informações históricas e legislações ligadas a inclusão e educação especial.

Utilizou-se uma serie de referências bibliográficas e documentais, utilizando-se de artigos que permitiram compreender a importância dos atendimentos domiciliares é um importante auxílio para suprir as demandas desses alunos que se encontram em tratamento médico e assim impossibilitados de frequentar o ambiente escolar. Salientou-se neste artigo através do relato da prática docente ocorrida em 2019 com um aluno que por motivos de saúde foi impossibilitado de frequentar a escola, através do relato pode-se notar a importância do trabalho em equipe dos professores juntamente com a família, para garantir a esses educandos a possibilidade ampla de seu desenvolvimento social, pedagógico e cognitivo, assim buscando de forma efetiva de contribuir com esses alunos.

Nesse contexto, cabe ainda referir que durante a realização da pesquisa, foram feitas diversas buscas bibliográficas em diversas bases de dados, nacionais, e com múltiplos descritores. Pode-se concluir que essa modalidade de atendimento apesar de ser respaldada pela legislação, não é explorada amplamente na literatura, no entanto a pesquisa fornece um conhecimento relevante no âmbito da educação especial e inclusiva no campo do atendimento pedagógico domiciliar e de sua prática diária.

Referências

BATTISTI, C. M. **Inclusão: História e Legislação.** Disponível em http://ceedo.com.br/agora/agora4/inclusaohistoriaelegislacao_CleusaMolinariBattisti.pdf. Acesso em: abr. 2019. p. 131 -134

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica n. 2, de 11 set. 2001: Institui diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 de setembro de 2001.

BRASIL. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 18 de novembro de 2011.

BRASIL. **Ministério da Educação e Cultura. Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional**, n. 9394. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações.** Brasília, DF: Mec/Seesp, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Política Nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: Mec/Seesp, 2008.

CARDOSO, M. Aspectos Históricos da Educação Especial: da exclusão à Inclusão – Uma Longa Caminhada. *In*: STOBÄUS, C.D.; MOSQUERA, J. J. M. (org.). **Educação Especial: em direção à Educação Inclusiva.** Porto Alegre: Edipucrs, 2006. p.15-26.

CECCIM, R. B.; FONSECA, E. S. **Classes hospitalares no Brasil. Rio de Janeiro:** Secretaria Municipal da Saúde: Secretaria Municipal da Educação, 1998. Reunião de trabalho realizada na classe hospitalar do Hospital Municipal Jesus, em 04 ago. 1998.

DIAS, Beatriz Simão. **O relacionamento professor-aluno na educação infantil: observações de vínculos corriqueiros em sala de aula com crianças de 1 a 2 anos participantes de uma creche do DF.** 2018.

FONSECA, A. S. S.; Mattos, M. G. O lugar da aprendizagem e a patologização da infância. XIII Encontro Latino-Americano de Pós-graduação, 2013, São José dos Campos. **Ciência, Inovação & Tradição**, 2013.

GLAT, R. e PLETSCHE, M. D. **Orientação familiar como estratégia facilitadora do desenvolvimento e inclusão de pessoas com necessidades especiais.** Santa Maria. Revista